

PROCESSO	17159/2014
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATOR	CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator:

Considerando que o prazo para apresentação de defesa foi extrapolado sem qualquer manifestação do gestor, encaminho o processo para as providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

Respeitosamente.

Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, Cuiabá, 11 de Junho de 2015.

(assinatura digital)¹

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº11.419/2006 e Resolução Normativa nº9/2012 do TCE/MT.